



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
29 MAI 2018
 Presidente

## REQUERIMENTO Nº570/2018

**Súmula:** *"Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, que realize um estudo e encaminhe para esta casa de leis um projeto de lei que conceda isenção no IPTU para moradores de feiras livres".*

**Requeiro** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Receita**, aos cuidados do Dr. Luiz Cláudio de Freitas, que realize um estudo e encaminhe para esta casa de leis um projeto de lei que conceda isenção no IPTU para moradores de feiras livres.

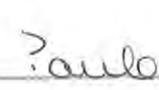
### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento se faz necessário devido há grandes transtornos que os moradores sofrem por causa das feiras livres, como: dificuldades para entrar em suas residências com seus veículos, barulho, sujeiras e etc. Pelos motivos supracitados e outros que ocorrem é de grande importância que se conceda tal isenção para tentarmos minimizar os transtornos citados é que o pedido em tela se torna relevante.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2018.

**Dr. PAULO ROGIERO DE ALMEIDA**  
**"Professor Paulinho - PV"**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2018
 16:10